



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 160/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **73265/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 75/2023.

Art. 2º - Retomar a Concessão de licença sem vencimentos conforme a Portaria 153/2021 para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos, a partir do dia 19 de janeiro de 2024, ao servidor público **FABIO RAMOS DOS SANTOS PADILHA**, nomeado pela Portaria **51/2015**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/01/2024.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de dezembro de 2023.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2023 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p65808a8dc0d06>.

